



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-1339/94, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz **LAURO DA GAMA E SOUZA**, relativas ao 2º período do exercício de 1994, para gozo no período de 09/01/95 a 07/02/95.

Sala de Sessões, 10 de Janeiro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno.